

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 30 DE DEZEMBRO DE 2016 • 1200 • 06 PÁGINAS

## CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

### CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 12/2016 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Dezembro de 2016 de acordo com os Editais números: 99/2016, 100/2016, 101/2016, 102/2016, 103/2016, 104/2016, 105/2016, 106/2016, 107/2016, 108/2016, 109/2016, 110/2016, 111/2016, 112/2016, 113/2016 e 114/2016 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

#### EDITAL nº. 99/2016 - SMFA

01	02/12/2016	FNAS/BLOCO/GBF/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	15.495,66
----	------------	---------------------------------------	-----------

#### EDITAL nº. 100/2016 - SMFA

01	05/12/2016	MINISTERIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO IRREGULAR – NA LOCALIDADE DE ABAPAN E JARDIM BELA VISTA-CONTRATO DE REPASSE N. 297.493-29/2009	212.136,48
02	05/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66
03	05/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66
04	05/12/2016	FNS/PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	81.800,00

#### EDITAL nº. 101/2016 - SMFA

01	06/12/2016	PROCESSO 3683.1024468-51/2015/MCIDADES/CONTRATO DE REPASSE N. 822230 / 2015/PAVIMENTAÇÃO SOCAVÃO	122.925,00
----	------------	--	------------

#### EDITAL nº. 102/2016 - SMFA

01	07/12/2016	FNS – PAB FIXO	146.494,83
02	07/12/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1.493,82
03	07/12/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	9.333,39
04	07/12/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL	37.895,46
05	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE	1.270,00
06	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	3.660,00
07	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	20.580,00
08	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	21.130,00
09	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –ENSINO FUNDAMENTAL	41.934,00
10	07/12/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	726,00

#### EDITAL nº. 103/2016 - SMFA

01	08/12/2016	FNS – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	199.315,00
----	------------	---	------------

#### EDITAL nº. 104/2016 - SMFA

01	09/12/2016	FNS – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	244.115,00
----	------------	--	------------



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

**EDITAL nº. 105/2016 - SMFA**

01	14/12/2016	FNS – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	55.850,00
02	14/12/2016	FNS – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	249.920,00
03	14/11/2016	FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO	202.930,49

**EDITAL nº. 106/2016 - SMFA**

01	15/12/2016	MTUR – REVITALIZAÇÃO DR JORFGE XAVIER DA SILVA – CONTRATO DE REPASSE 312131-73/09	500.000,00
02	15/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66
03	15/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66

**EDITAL nº. 107/2016 - SMFA**

01	16/12/2016	FNS – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS) PARCELA	9.403,79
02	16/12/2016	FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACE - 95 POR CENTO	4.816,50
03	16/12/2016	FNS/FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À AUTUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE – 5 POR CENTO	253,50
04	16/12/2016	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS(PVVS)	6.250,00

**EDITAL nº. 108/2016 - SMFA**

01	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11
02	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
03	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
04	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
05	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
06	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
07	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11
08	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11
09	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11
10	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11
11	22/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.696,11

**EDITAL nº. 109/2016 - SMFA**

01	23/12/2016	FNAS/BLOCO/GBF/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	16.643,93
02	23/12/2016	FNAS/BLOCO/GBF/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	16.653,21
03	23/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
04	23/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.400,00
05	23/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.332,39
06	23/12/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00
07	23/12/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00
08	23/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PARCELA ÚNICA	100.000,00
09	23/12/2016	FNS – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	498.000,00



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

10	23/12/2016	FNS/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.395,63
11	23/12/2016	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA – PO 00098585	300.000,00

**EDITAL nº. 110/2016 - SMFA**

01	26/12/2016	CONVÊNIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR/ CONJUNTO HABITACIONAL ALVORADA I	6.618,00
02	26/12/2016	CONVÊNIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR/ CONJUNTO HABITACIONAL ALVORADA II	17.832,98
03	26/12/2016	FNS/ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACS - 95 POR CENTO	91.513,50
04	26/12/2016	FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACE - 95 POR CENTO	4.816,50
05	26/12/2016	FNS/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) –MUNICIPAL	12.500,00
06	26/12/2016	FNS – TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
07	26/12/2016	FNS – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37
08	26/12/2016	FNS/CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – MUNICIPAL	13.200,00
09	26/12/2016	FNS/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) – MUNICIPAL	625,00

**EDITAL nº. 111/2016 - SMFA**

01	27/12/2016	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	20.000,00
02	27/12/2016	FNS/PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	80.800,00
03	27/12/2016	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	105.995,00
04	27/12/2016	FNAS/BLOCO/GSUAS	3.672,15
05	27/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
06	27/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-ASILO	3.400,00
07	27/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
08	27/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-ASILO	3.400,00
09	27/12/2016	MC/PAV CTR 278400-07/2008 – AGUA SUJA/JARDIM DOS BANCÁRIOS E VILA RIO BRANCO	309.312,08
10	27/12/2016	MINISTERIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO IRREGULAR – NA LOCALIDADE DE ABAPAN E JARDIMBELA VISTA – CONTRATO DE REPASSE N. 297.493-298/2009	116.931,84

**EDITAL nº. 112/2016 - SMFA**

01	28/12/2016	MTUR – REVITALIZAÇÃO DR JORGE XAVIER DA SILVA – CONTRATO DE REPASSE 312131-73/09	720.135,00
02	28/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66
03	28/12/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,66
04	28/12/2016	FNS/SAÚDE BUCAL – SB	40.545,00
05	28/12/2016	FNS/ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACS - 95 POR CENTO	91.513,50
06	28/12/2016	FNS/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS (PARCELA)	2.807,10
07	28/12/2016	FNS/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS (PARCELA)	2.807,10
08	28/12/2016	FNS/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS (PARCELA)	2.807,10
09	28/12/2016	FNS/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS (PARCELA)	2.807,10

**EDITAL nº. 113/2016 – SMFA**

01	29/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
02	29/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

03	29/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.400,00
04	29/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.400,00
05	29/12/2016	FNS – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS) PARCELA	9.403,79
06	29/12/2016	FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACE - 95 POR CENTO	4.816,50
07	29/12/2016	FNS/FORTELECIMENTO DE POL. AFETAS À AUTUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE – 5 POR CENTO	253,50
08	29/12/2016	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS(PVVS)	6.250,00

**EDITAL nº. 114/2016 - SMFA**

01	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00
02	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00
03	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
04	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
05	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.400,00
06	23012/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.400,00
07	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.332,39
08	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEMC/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.332,39
09	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
10	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
11	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-ASILO	3.400,00
12	30/12/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-ASILO	3.400,00

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência.

Castro, 30 de Dezembro de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

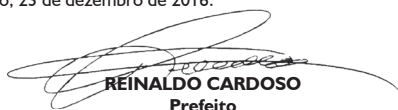
## PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 187/16

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO DRAG LINE PARA SERVIÇOS NO SISTEMA LACUSTRE DO RIBEIRÃO SÃO CRISTÓVÃO - RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
TEIDER E COLMAN LTDA – ME ITENS: 01 e 02	78.719.846/0001-73	139.500,00
	VALOR TOTAL	139.500,00

Castro, 23 de dezembro de 2016.

  
**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P. Nº 187/2016

TEIDER E COLMAN LTDA – ME – CNPJ Nº 78.719.846/0001-73


ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	500	HORAS	LOCAÇÃO DE DRAG LINE COM LANÇA DE 12,00 METROS E CONCHA DE 0,75 M <sup>3</sup>	134,50	TEIDER E COLMAN
02	500	HORAS	LOCAÇÃO DE DRAG LINE COM LANÇA DE 15,00 METROS E CONCHA DE 0,90 M <sup>3</sup>	144,50	TEIDER E COLMAN

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias da solicitação da secretaria municipal, e do recebimento pelo detentor da ata de registro de preços, de cada pedido representado pela correspondente nota de empenho, no endereço e horário determinado pela secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 23 de dezembro de 2016.

  
**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito

## CONTRATO Nº 065/2016

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ 80.237.555/0001-90, localizada na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, CEP: 84.036-310– Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. JOÃO MORO JUNIOR, portador do CI/RG nº 1.318.197 SSP-PR e no CPF/MF nº 341.071.429-49, residente na Rua Dr. Antonio Schwane, 518, Jardim América – Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do Processo nº 18017/2016, e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57 § 1º, inciso III, §2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a TOMADA DE PREÇOS 007/2016, conforme segue:

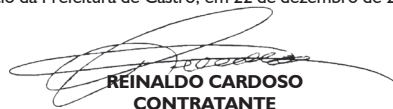
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 13 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 06 de maio de 2017.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de dezembro de 2016.

  
**REINALDO CARDOSO**  
CONTRATANTE

**JOÃO MORO JUNIOR**  
CONTRATADA

## CONTRATO Nº 031/2016

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço na Rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP: 80520-330 – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ROBERTO MARTINS, empresário, portador da identidade R.G. Nº 9/R-31 9.769 SSP-SC e do CPF Nº 283.999.519-00, inscrito no CAU sob o número RNP 16637-5, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário Pereira, nº 476, Santa Felicidade, CEP: 82410-180, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

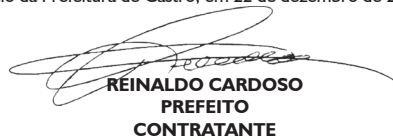
As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA através do Processo Administrativo nº 1626/2016, parecer técnico do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 1º, III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 003/2016 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05 de fevereiro de 2017.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de dezembro de 2016.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

**ROBERTO MARTINS**  
ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP  
CONTRATADA

## CONTRATO Nº 022/2016

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - 1200

030 Ponta Grossa – Pr., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, Empresário, portador do CI/RG nº 3.292.438-7/PR e no CPF/MF nº 532.484.659-72, com endereço Comercial à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

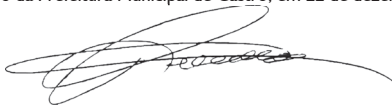
As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa do fiscal do contrato, através do Processo nº 17909/2016 e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 001/2016, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica reduzida do valor do contrato a importância de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
CONTRATANTE

**JOSÉ CARLOS DALAZOANA**  
CONTRATADA

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 102/2015

#### QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo seu Prefeito o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.045.850/0001-83, com endereço à Rua Citrino, 605, Jd Esmeralda, CEP:85806-510, Cascavel, Paraná, neste ato representada pela Sócia Proprietária Senhora JAQUELINE RAMÃO, portadora do CI/RG nº 12.505.701-2 SESP-PR e CPF/MF nº 081.714.959-74, residente e domiciliada à Rua Pérola, 230 – CEP: 85806-640 Jardim Esmeralda, Cascavel, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão contratual, em atendimento e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do processo 17752/2016, parecer jurídico com o devido amparo no Artigo 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93, em comum acordo, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 025/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica reduzida do valor do contrato a importância de R\$ 23.607,03 (vinte três mil, seiscentos e sete reais e três centavos).

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

**JAQUELINE RAMÃO**  
ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA